

<b>Classificação da Fonte Poluidora:</b>		Criação e Comercialização de Animais Silvestres	
<b>Código Ambiental:</b>	3709-B	<b>Descrição da Atividade</b>	Criadouro de abelhas silvestres nativas sociais para fins de comercialização de colméias, partes, produtos e para consumo próprio e familiar (200 Colônias ou mais)

### Requisitos Administrativos para solicitação de Licença Ambiental Única (LAU)

Item	Documentos Requeridos para solicitação via Protocolo
1.	Requerimento Único (modelo IPAAM);
2.	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
3.	Documentação válida de propriedade, concessão ou posse do imóvel;
4.	Recibo de Cadastro do Imóvel Rural no CAR ( <a href="http://www.car.gov.br">www.car.gov.br</a> , para imóvel rural);
<b>Item</b>	<b>Se Pessoa Física - PF</b>
1.	RG do proprietário;
2.	CPF do proprietário;
3.	Comprovante de endereço atualizado do proprietário.
<b>Item</b>	<b>Se Pessoa Jurídica - PJ</b>
1.	Contrato Social ou Declaração de Firma Individual;
2.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3.	CPF do representante legal;
4.	RG do representante legal;
5.	Comprovante de endereço atualizado do proprietário ou representante legal.
<b>Item</b>	<b>Se Procurador, além dos dados anteriores</b>
1.	RG do procurador;
2.	CPF do procurador;
3.	Comprovante de endereço atualizado do procurador;
4.	Procuração Pública.

### Requisitos Técnicos para solicitação de Licença

Item	Licença Ambiental Única	
1.	RB	Documento Comprobatório de origem das Colônias
2.	RB	Projeto Técnico do Meliponário (Modelo IPAAM - 3709)
3.	RB	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico do projeto e criação do Meliponário

#### LEGENDA:

- 1) RB - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização do requerimento);
- 2) RC - Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo, depende de análise técnica);
- 3) A (s) cópia(s) de documento(s) deve (m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório;
- 4) Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- 5) Se Procurador, a procuração deverá estar devidamente reconhecida em Cartório.
- 6) Modelos e Termos de Referências – TR's encontram-se disponíveis no site do IPAAM [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br);
- 7) Documentos oficiais que constem com os números de Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física-CPF serão aceitos como comprovante de RG e CPF;
- 8) Serão considerados como comprovantes de residência: contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; Contrato ou recibo de aluguel; Declaração recente de Imposto de Renda; Carnês do IPTU e IPVA; Contracheque emitido por órgão público; Demonstrativos do INSS; Fatura de cartão de crédito; Nota fiscal; Boletos e carnê de loja; Comprovante de matrícula de escola municipal; Título de eleitor, dentre outros que descrevam a localização de residência do interessado;
- 9) Ao solicitar licenciamento para empreendimento já instalado, em instalação ou em operação é necessário o cumprimento de todos os requisitos cabíveis das fases anteriores para aprovação da licença requerida.